

ATA Nº. 06, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FILOSOFIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 16 horas, na sala
2 2.27A do *Campus* Dom Bosco, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Rogério
3 Antonio Picoli, os membros do colegiado: Prof. Cássio Correa Benjamim, Prof.^a
4 Glória Maria Ferreira Ribeiro, Prof. José Luiz de Oliveira, Prof. Flávio Felipe de
5 Castro Leal e a acadêmica Adriellen de Ávila Martins. A reunião teve início com a
6 leitura da pauta: **Item I –Análise da situação dos discentes com prazo de**
7 **integralização vencido ou para vencer 2018/2:** Foram analisadas as situações de
8 14 discentes constantes na lista enviada pela DICON e foi decidido pelo colegiado
9 manter vinculados apenas aqueles que se manifestaram por email informando a
10 previsão de defesa da monografia ou com previsão de integralização de horas e
11 conclusão do curso previstos para o primeiro semestre de 2019. Foram mantidos
12 vinculados ao curso os seguintes discentes: Djair Marcelino, matrícula: 120400044;
13 Ísis Esteves Ruffo, matrícula: 120400040; Mauro Luiz do Nascimento Junior,
14 matrícula: 120400026; Miller da Silva Cruz, matrícula: 120400029; Terezinha
15 Fátima de Paula Quites, matrícula: 120400056. **Item II – Aprovação Ad**
16 **Referendum:** Com relação ao edital de desvinculação DICON/PROEN/UFSJ nº
17 006/2018 para Manifestação de Ampla Defesa de Discente com Situação Acadêmica
18 Irregular na UFSJ. O Coordenador informou que todos os discentes constantes na
19 lista de desvinculação foram notificados por meio de correspondência eletrônica
20 quanto às informações e procedimentos a serem tomados por aqueles que, por
21 ventura, decidissem pela interposição de recurso. Foi aprovada por unanimidade no
22 Colegiado a *Decisão Ad Referendum* UFSJ/COFIL nº11 de 30 de outubro de 2018,
23 na qual o coordenador do curso, com base nas justificativas contra desvinculação
24 apresentadas pelos discentes, decidiu manter vinculados ao curso os seguintes
25 discentes: Kívia Ranielly Costa, matrícula: 150400045; Ignez Camila Filipino da

26 Silveira, matrícula: 160400005; Flávia Thaís Naves Carvalho, matrícula: 160400007
27 e Ernani Coimbra de Oliveira, matrícula: 180400019. **Item III – Outros assuntos:**
28 O coordenador do Curso Rogério Antonio Picoli informou aos membros presentes a
29 divulgação das notas do ENADE 2017 e a publicação dos relatórios. O Curso de
30 Filosofia Grau Bacharelado atingiu nota de curso ENADE: 3 (2.8149) e o índice
31 IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado): 3
32 (2.5419). O curso de Filosofia Grau Licenciatura atingiu nota de curso ENADE: 3
33 (2.7483) e o índice IDD (Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e
34 Esperado) também nota 3 (2.3328). O Coordenador do Curso de Filosofia informou
35 também a aprovação no CONEP do desmembramento do Curso de Filosofia em
36 Curso de Filosofia Grau Acadêmico Bacharelado, com 15 vagas, e Curso de
37 Filosofia Grau Acadêmico Licenciatura, com 40 vagas; bem como, a aprovação dos
38 respectivos projetos pedagógicos. Informou ainda que os discentes deverão optar por
39 um único grau acadêmico, assegurada a revinculação a pedido, nos termos das
40 normas da UFSJ em vigor; observou também que, em virtude de a transição entre os
41 currículos já ter sido iniciada em 2015, não haverá prejuízo aos discentes quanto ao
42 prazo de integralização. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17:30
43 horas e eu, Rogério Antonio Picoli, lavrei a presente ata que, se aprovada, será
44 assinada pelos presentes. São João del-Rei, 08 de novembro de 2018.